



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

**APROVA A VERSÃO 1.0 DO PLANO DE
AÇÃO PARA O ANO DE 2022 DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - IPS/SMJ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de incorporação do planejamento à rotina de gestão do IPS/SMJ e a definição de as metas a serem atingidas no exercício;

Considerando as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

Considerando a necessidade de se incorporar metas, no mínimo quantitativas, com ênfase na área de benefícios, bem como para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos;

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo pela aprovação da Versão 1.0 do Plano de Ação para o ano de 2022, ocorrida na reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Ação, Versão 1.0 para o ano de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Compete ao Conselho Deliberativo, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de janeiro de 2022.

DAVID RAASCH

Presidente



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

ANEXO I

**PLANO DE AÇÃO
2022**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – IPS/SMJ
VERSÃO 1.0**



Sumário

1. INTRODUÇÃO	04
2. UNIDADE GESTORA	04
2.1 Benefícios Previdenciários e Outros Direitos	04
3. CULTURA ORGANIZACIONAL	05
3.1. Missão.....	05
3.2. Valores	05
3.3. Visão.....	05
3.4. Meta.....	05
3.5. Objetivos.....	05
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	05
5. ANÁLISE DE AMBIÊNCIA	05
6. AÇÕES PLANEJADAS	06
6.1. Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras.	06
6.2. Relatório de Gestão Atuarial.....	08
6.3. Meta Atuarial.....	08
6.4. Elaboração da Política Anual de Investimentos 2023.....	08
6.5. Sítio Eletrônico em Conformidade com a Legislação Vigente.....	09
6.6. Realização do Cálculo Atuarial Anual.....	09
6.7. Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas.	09
6.8. Aquisição de Materiais Diversos para Melhorar o Atendimento e os Serviços da Autarquia. ...	09
6.9. Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Autarquia.	09
6.10. Compensação Previdenciária.	10
6.11. Capacitação dos Conselheiros.....	10
6.12. Atendimento Humanizado ao seu Público de Segurados Ativos e Inativos.....	10
6.13. Estudos Individuais de Prévias de Aposentadoria.	10
6.14. Alterações Legislativas.....	11
6.15. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores.....	11
6.16. Implantação da Política de Segurança da Informação	11
6.17. Controle Interno.....	11
6.18. Audiência Pública Anual	12
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



1. INTRODUÇÃO

Para a realização deste Plano de Ação, procurou-se reunir todas as informações necessárias e trabalhá-las coerentemente, de maneira a desenhar os objetivos e metas dessa Autarquia para o ano de 2022.

Essa Autarquia busca seu planejamento e na visão de melhor conduzir os processos internos, a equipe, a estratégia e os planos operacionais rumo à concretização do objetivo de servir cada vez melhor os Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá e seus interesses.

Fundada no ano de 1994, essa Autarquia começou a conceder suas aposentadorias voluntárias e pensões por morte logo após a sua fundação, e compreende que é preciso planejar a gestão para chegar onde se quer: a excelência.

2. UNIDADE GESTORA

A Autarquia Municipal é responsável pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá, tem as seguintes funções estabelecidas pela Lei Municipal nº 160/1994, de 24/02/1994, que foi revogada pela Lei Municipal nº 602/2001, de 10/10/2001, e alterações posteriores:

- A administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social;
- A concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social;
- A cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social, bem como dos dispêndios de administração;
- A gestão dos fundos de investimentos e recursos arrecadados;
- A manutenção permanente do cadastro individualizado dos segurados e seus dependentes e pensionistas;
- A gestão dos seus recursos humanos.

A Autarquia visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada e morte.

São segurados dessa Autarquia os Servidores Públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas dos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Fundações e Autarquias.

2.1. Benefícios Previdenciários e Outros Direitos

I – Quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria por incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria voluntária por idade;
- e) Aposentadoria especial.



II – Quanto ao dependente:

a) Pensão por morte.

3. CULTURA ORGANIZACIONAL

3.1. Missão

Buscar administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria de Jetibá, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

3.2. Valores

- a) Dedicção;
- b) Integridade;
- c) Valorização humana;
- d) Inovação;
- e) Probidade;
- f) Responsabilidade socioambiental;
- g) Veemência nos processos.

3.3. Visão

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo com isso a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

3.4. Meta

Difusão da cultura previdenciária no Município de Santa Maria de Jetibá.

3.5. Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei Municipal nº 602/2001 e legislações correlatas, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Unidade Gestora é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A estrutura de Governança dessa Autarquia compõe-se dos seguintes Órgãos:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos.

5. ANÁLISE DE AMBIÊNCIA



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

	POSITIVO	NEGATIVO
FATORES INTERNOS	Forças * Credibilidade e boa reputação organizacional da Entidade. * Servidores comissionados, mas com anos de experiência na Entidade. * Empenho dos Conselheiros e servidores nos assuntos previdenciários. * Website sempre atualizado. * Boa comunicação interna, dinamismo, calendário de reuniões e pagamentos, adequação de compartilhamento de informações, acesso pelos usuários aos seus contracheques.	Fraquezas * Dificuldade de realização de Recenseamento Previdenciário, abrangendo todos os servidores ativos, com periodicidade de no mínimo 5 anos. Estando em estudos para as próximas ações. * Promoção de ações relativas à Educação Previdenciária. * Dificuldades devido à falta de suporte na Tecnologia de Informática-TI.
FATORES EXTERNOS	Oportunidades * Trabalhar juntamente com o Poder Executivo e Legislativo local, e o Sindicato dos Servidores Municipais nas causas previdenciárias. * Estabelecer parcerias com instituições financeiras, Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SPREV, Secretaria de Previdência incorporadas ao Ministério do Trabalho e Previdência, associações/entidades previdenciárias, e com a Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP.	Ameaças * Instabilidade na economia nacional e global, e no mercado financeiro que afeta diretamente os investimentos dessa Autarquia. * Dependência do envolvimento e participação dos demais Órgãos da esfera pública municipal. * Novas legislações e emendas constitucionais que trazem alterações aos Regimes Próprios de Previdência Social.

6. AÇÕES PLANEJADAS

A realização de planejamento significa estabelecer objetivos e determinar de que forma irá alcançá-los. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao traçar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais eficiente.

Desta forma, essa Autarquia definiu seus principais objetivos para o exercício de 2022 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

6.1. Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras. (Financeira e Investimentos)

Responsáveis: David Raasch, Marinéia Dias Rocha e Kayo de Souza Kuster – Membros do Comitê de Investimentos e da assessoria financeira pela Empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP.

- **Ação Contínua**



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

No ano de 2022, o Gestor de Recursos juntamente com o Comitê de Investimentos, e colaborando a Empresa de assessoramento dos investimentos, LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP, desenvolverá atividades de acompanhamento sistemático dos recursos aplicados pela Autarquia no mercado financeiro. O acompanhamento das atividades abrangerá:

- a) Análise de riscos de mercado, especialmente de crédito, mercado e liquidez de todos os produtos componentes da carteira de investimentos, observando as publicações das empresas de rating, com a emissão de relatórios mensais;
- b) Verificação do enquadramento observando-se os limites máximos estabelecidos na Resolução nº 4.963 de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional-CMN que começou a vigorar nesse ano, devendo adequar aos seus novos parâmetros, e dos sublimites expressos na Política Anual de Investimentos;
- c) Acompanhamento da Meta Atuarial estabelecida na Política Anual de Investimentos, analisando os cenários do mercado e alterando a composição dos produtos que compõem a carteira de investimentos com o objetivo de alcançar a maior rentabilidade com a devida segurança, seja na reaplicação de recursos com mudança do portfólio ou na aplicação de novos recursos.
- d) Emissão de relatórios, contendo:
 - Legislação aplicada aos investimentos dos RPPS;
 - Cenário econômico;
 - Composição da carteira de investimentos;
 - Receitas dos investimentos;
 - Rentabilidade versus Meta Atuarial;
 - Resgates e aplicações;
 - Enquadramento da carteira frente a Política Anual de Investimentos e os seus limites legais;
 - Distribuição da carteira por artigo, estratégia e gestor;
 - Instituições financeiras credenciadas;
 - Deliberações do Comitê de Investimentos;
 - Análise de riscos da carteira;
 - Índices financeiros;
 - Parecer do Comitê de Investimentos;
 - Parecer do Conselho Fiscal.

Para o ano de 2022, pretende-se investir em cursos de capacitação para o Gestor de Recursos, Membros do Comitê de Investimentos e Servidores que atuam na área financeira dessa Autarquia, visando o aperfeiçoamento profissional. Como meta a previsão é capacitar 100% dos Membros do Comitê de Investimentos até fim do exercício em cursos complementares sobre mercado de capitais, e com direcionamento vindo ao encontro do que rege o Manual de Certificação de RPPS da Secretaria de Previdência para capacitação desses membros.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

6.2. Relatório de Gestão Atuarial. (Atuarial, Arrecadação e Financeira)

Responsáveis: Equipe Administrativa e Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA.

- **Ação Contínua**

A Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio, de benefícios e de gerenciamento do RPPS. Para o ano de 2022, o trabalho de Gestão Atuarial abrangerá:

a) Planejamento das atividades atuariais para o exercício a ser desenvolvido pela Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA e postado na página eletrônica dessa Autarquia;

b) Relatório Gerencial de Gestão Atuarial a ser devidamente elaborado, semestralmente, mediante a remessa da base de dados à Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA e postado na página eletrônica dessa Autarquia;

c) Relatório de Gestão Atuarial na versão Pró-Gestão RPPS a ser devidamente elaborado pela Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA, em periodicidade anual e publicado na página eletrônica dessa Autarquia.

6.3. Meta Atuarial. (Financeira e Atuarial)

Responsáveis: Membros do Comitê de Investimentos e Empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP.

- **Ação Contínua**

A meta atuarial é a rentabilidade que o plano previdenciário precisa atingir durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo.

Em linha com sua necessidade atuarial, essa Autarquia estabelece como meta atuarial que a sua rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) e acrescida da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Para atingir esse objetivo, essa Autarquia possui um Comitê de Investimentos que atua juntamente com a Empresa responsável pela assessoria financeira.

6.4. Elaboração da Política Anual de Investimentos 2023. (Investimentos)

Responsáveis: Membros do Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Empresa LDB Consultoria Financeira Ltda – EPP.

- **Ação Anual e de Acordo com o Cronograma Estabelecido pela Secretaria de Previdência**

Anualmente, essa Autarquia desenvolve sua Política Anual de Investimentos para o exercício. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial (IPCA + 4,89%). Assim como nos anos anteriores, a Política Anual de Investimentos do exercício de 2023 será publicada e divulgada na página eletrônica dessa Autarquia.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

6.5. Página Eletrônica em Conformidade com a Legislação Vigente. (Tecnologia da Informação)

Responsáveis: Equipe Administrativa e a Empresa Lauro Batista de Melo Junior – Neo Webdesign. Empresa responsável pela prestação de serviços de hospedagem e atualização do Website dessa Autarquia.

- **Ação Contínua**

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, a página eletrônica disponível dessa Autarquia continuará sendo alimentada de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente e nas regras previstas pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

6.6. Realização do Cálculo Atuarial Anual. (Atuarial)

Responsáveis: Equipe Administrativa e a Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA.

- **Ação Anual Contínua**

O Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da Entidade, seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los. Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudará no processo de planejamento para os próximos anos. O Cálculo Atuarial Anual foi elaborado pela Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA, e é postado até a data limite prevista na Legislação Federal.

6.7. Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas. (Benefícios)

Responsáveis: Equipe Administrativa e Conselho Deliberativo.

- **Ação Anual Contínua**

O Recadastramento Anual dos segurados aposentados e pensionistas, regulamentado pela Lei Municipal nº 2204/2019, será realizado na Sede da Autarquia, conforme critérios e períodos determinados e publicados em Portaria. Quanto ao Recadastramento Anual dos Servidores Ativos, pretende-se fomentar discussões com a gestão do Ente Federativo para a sua efetiva realização.

6.8. Aquisição de Materiais Diversos para Melhorar o Atendimento e os Serviços da Autarquia. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente e Comissão de Licitação e Pregão do Município.

- **Ação Contínua**

Para o ano de 2022, pretende-se fazer a aquisição de materiais diversos às demandas dessa Autarquia, melhorar o sistema de informática com a compra de novos equipamentos.

6.9. Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores da Autarquia. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente.

- **Ação Contínua**

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos pela Autarquia, e o melhoramento no atendimento aos segurados, essa Autarquia preza pela capacitação de seus servidores e pela sua qualidade de vida. Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, independentemente de sua área de atuação.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

É imprescindível a construção de uma carreira atrativa e forte para manter os servidores sempre preparados e motivados para os desafios que envolverão ações no presente e no futuro.

Para o ano de 2022, pretende-se divulgar e propiciar a participação dos servidores em eventos e cursos na área previdenciária, visando o aperfeiçoamento profissional. Como meta a previsão é propiciar a participação de no mínimo 50% dos servidores em cursos de capacitação nas respectivas áreas de atuação.

6.10. Compensação Previdenciária. (Administrativa e Financeira)

Responsáveis: Silvana Gumz – Gerente Administrativa.

- **Ação Contínua**

Com a concessão das aposentadorias voluntárias, cabe à Autarquia estar preparada para a realização da Compensação Previdenciária. Para o ano de 2022, pretende-se dar continuidade aos trabalhos já iniciados e, estão previstos treinamentos e cursos para a servidora responsável para administrar o sistema de Compensação Previdenciária-COMPREV. A meta é cadastrar 100% dos processos aptos a Compensação Financeira no sistema durante o exercício que estejam em condições para serem inseridos no sistema que tenham possibilidades desse recebimento.

6.11. Capacitação dos Conselheiros. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente.

- **Ação Contínua**

Além da meta de capacitar os servidores, a Autarquia reconhece a importância de investir nos Conselheiros que compõe a estrutura organizacional. Para o ano de 2022, o objetivo é capacitar o maior número possível de Conselheiros em mercado de capitais e temas previdenciários em geral. Como meta se propõe a capacitação de no mínimo 50% dos Membros dos Conselhos, e buscar incentivar a buscarem sua qualificação como definidas no Manual de Certificação RPPS da Secretaria de Previdência.

6.12. Atendimento Humanizado ao seu Público de Segurados Ativos e Inativos. (Atendimento)

Responsáveis: Servidores e demais Membros dos Órgãos colegiados.

- **Ação Contínua**

Para o ano de 2022, pretende-se fortalecer novas ferramentas de atendimento e comunicação com os segurados, com ampla divulgação do canal: Fale Conosco, e a informação da opção da utilização da Ouvidoria do Ente Federativo. A meta é melhorar o resultado de satisfação dos servidores públicos e sanar quaisquer dúvidas que venham a ser levantadas.

6.13. Estudos Individuais de Prévias de Aposentadoria. (Benefícios)

Responsáveis: Silvana Gumz – Gerente Administrativa.

- **Ação Contínua**

Objetivando sanar dúvidas, além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, a Autarquia investirá em ações de Educação Previdenciária, fornecendo aos seus segurados ativos um Programa de atendimento de Pré-Aposentadoria que englobará atendimentos individuais e coletivo em que demandará mais atenção após a homologação da Lei Complementar Municipal nº 2511 de



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

27/12/2021, em que alterou as regras advindas pela EC 103/2019.

6.14. Alterações Legislativas. (Jurídico)

Responsáveis: Marinéia Dias Rocha – Advogada.

- **Ação de Acordo com a Demanda**

Todo ordenamento jurídico para estar em sintonia com as mutações da sociedade, precisa passar por uma constante atualização. Por essa razão, há a importância de se manter à similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com aquelas introduzidas pela Constituição Federal. Diante da necessidade de revisão na Lei Municipal nº 602/2001, foi sugerido e encaminhado um Projeto de Lei ao Ente Federativo para fins de adequação. O processo encontra-se em análise.

6.15. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores. (Administrativa)

Responsáveis: David Raasch – Presidente.

- **Ação de Acordo com a Demanda**

Atualmente o quadro de servidores é suficiente para atendimento a demanda. Porém, devido a expectativa de crescimento dos trabalhos, pode ser que haja a necessidade em rever nosso quadro de servidores. Assim, não se descarta a possibilidade de estudo para criação de novos cargos, a longo prazo.

6.16. Implantação da Política de Segurança da Informação. (Tecnologia da Informação)

Responsáveis: Equipe Administrativa e em contato solicitando auxílio dos Técnicos do Ente Federativo, e a contratação de Empresa terceirizada quando houver necessidade.

- **Ação Contínua**

Para a melhoria na área tecnológica dessa Autarquia e adequação a Política da Informação em sua utilização e disposição, destacamos:

- a) Instalação de pontos de acesso para os dispositivos de rede quando houverem novas máquinas em funcionamento e para a adequação de funcionamento do Servidor Central;
- b) Aquisição de móveis adequados para dispor novas máquinas adquiridas e demais equipamentos;
- c) Aquisição e instalação de um Servidor Central para otimizar a performance dos sistemas de rede, velocidade nas rotinas de backup e confiabilidade dos dados sensíveis para operação;
- d) Aquisição de computadores com câmeras para vídeos conferências e necessidade em reuniões ou áreas remotas pelos servidores e Conselheiros dessa Autarquia;

6.17. Controle Interno. (Todas as Áreas de Atuação do RPPS)

Responsáveis: Controladoria Geral do Município.

- **Ação Contínua**

Para a melhoria e aperfeiçoamento do Controle Interno no âmbito dessa Autarquia, fica instituído o Plano de Auditoria do Controle Interno, que compreende, neste primeiro estágio, 4 grandes áreas de RPPS, que serão objeto de auditoria presencial e de conformidade com as ações do Pró-Gestão RPPS nos quatro trimestres do ano.

Os relatórios semestrais devem ser elaborados e entregues à Diretoria Executiva em até 30 (trinta) dias após o término do respectivo semestre e compreenderão, além dos itens já integrantes do relatório, análise de conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

implementar as ações não atendidas.

Serão observadas as seguintes programações de Auditorias Presenciais do Controle Interno:

- 1º semestre: Benefícios e Folha de Pagamento;
- 2º semestre: Tecnologia da Informação e Investimentos.

6.18. Audiência Pública Anual. (Todas as Áreas de Atuação do RPPS)

Responsáveis: Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho Fiscal.

- **Ação Anual**

Anualmente é realizada a Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas Anual-PCA, que expõem todas as receitas e as despesas executadas durante o ano, demonstra ainda os resultados da Política Anual de Investimentos, Avaliação Atuarial, Concessão de Benefícios e demais assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social. Quaisquer dúvidas que os segurados apresentem no momento da realização da Assembleia Geral Ordinária, são devidamente sanadas naquela oportunidade, e eventuais questões de maiores complexidades são direcionadas para atendimento na Sede dessa Autarquia. Ao final desse exercício será realizada outra Assembleia Geral Ordinária que abordará com principal assunto a eleição dos representantes dos servidores efetivos ativos e inativos, e os representantes dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem perseguidos durante o ano de 2022, mas também serve como guia na atuação de cada servidor da Autarquia. Esta estratégia é uma bússola que nos guia na busca de nosso objetivo central que é o de gerir e fortificar a gestão previdenciária dos servidores públicos municipais de Santa Maria de Jetibá, sem desviar desse objetivo. Seu foco estará sempre na prestação de serviços de qualidade a seus segurados e na manutenção de um sistema eficiente e saudável.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de janeiro de 2022

DAVID RAASCH

Presidente

MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Diretora Financeira

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Diretora de Assistência

JACIRA GURTNER

Secretária Geral

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Membro Vogal